PROJETO DE LEI Nº 098/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo de Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R$ 14.256.816,94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo de Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei na importância de R$ 14.256.816,94 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II e III da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 098/2020

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.155		
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 1.214.9000	463.315,00
06.01 - 10.302.0045.2.157	3.1.90.04.00 - 1.213.9000	3.850.953,33
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial	3.1.90.04.00 - 1.214.9000	1.431.046,67
	3.1.90.11.00 - 1.214.9000	4.320.000,00
	3.1.90.16.00 - 1.214.9000	170.000,00
	3.3.90.08.00 - 1.214.9000	220.000,00
	3.3.90.46.00 - 1.214.9000	12.000,00
	3.3.90.49.00 - 1.214.9000	125.000,00
06.01 - 10.302.0045.4.999	3.3.90.30.00 - 1.213.9000	1.301.348,00
FMS - FMS - Enfrentamento ao Avanço do Novo Coronavírus (COVID-19) Lei 2327/2020	3.3.90.30.00 - 1.214.9000	1.489.611,36
	3.3.90.39.00 - 1.214.9000	873.542,58

TOTAL	14.256.816,94

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 098/2020
ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	FR	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**								**14.256.816,94**
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferencias Correntes							14.256.816,94	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades						9.104.515,61		
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios					9.104.515,61			
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				9.104.515,61				
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde			300.000,00					
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		300.000,00						
1.7.1.8.03.3.1.09.00	**Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port. 2624/2020 MS - COVID**	**1.214.9000**	**300.000,00**						
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica			474.890,58					
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		474.890,58						
1.7.1.8.03.4.1.02.00	**Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port. 2516/2020 MS - COVID**	**1.214.9000**	**474.890,58**						
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			8.329.625,03					
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		8.329.625,03						
1.7.1.8.03.9.1.02.00	**Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 1666/2020 MS - COVID**	**1.214.9000**	**7.074.734,00**						
1.7.1.8.03.9.1.03.00	**Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 2222/2020 MS - COVID**	**1.214.9000**	**95.875,00**						
1.7.1.8.03.9.1.04.00	**Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 2358/2020 MS - COVID**	**1.214.9000**	**228.000,00**						
1.7.1.8.03.9.1.05.00	**Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 2405/2020 MS - COVID**	**1.214.9000**	**139.440,00**						
1.7.1.8.03.9.1.06.00	**Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 1857/2020 MS - COVID**	**1.214.9000**	**168.076,00**						
1.7.1.8.03.9.1.07.00	**Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 774/2020 MS - COVID**	**1.214.9000**	**623.500,03**						
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados e de suas Entidades						5.152.301,33		
1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios					5.152.301,33			
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo				5.152.301,33				
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			5.152.301,33					
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		5.152.301,33						
1.7.2.8.03.1.1.09.00	**Apoio Fin. Excepcional SES - Res SES 2029 art. 3º**	**1.213.9000**	**1.000.000,00**						
1.7.2.8.03.1.1.10.00	**Apoio Fin. Excepcional SES - Res SES 2128**	**1.213.9000**	**3.850.953,33**						
1.7.2.8.03.1.1.11.00	**Apoio Fin. Excepcional SES - Deliberação Conjunta CIB/COSEMS RJ69**	**1.213.9000**	**301.348,00**						

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 098/2020
METODOLOGIA DE CÁLCULO

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO - ENFRENTAMENTO AO COVID-19					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Previsto	Arrecadado	Excesso Utilizado
1.7.1.8.03.3.1.09.00	Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port. 2624/2020 MS - COVID	1.214.9000	-	300.000,00	300.000,00
1.7.1.8.03.4.1.02.00	Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port. 2516/2020 MS - COVID	1.214.9000	-	474.890,58	474.890,58
1.7.1.8.03.9.1.02.00	Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 1666/2020 MS - COVID	1.214.9000	-	7.074.734,00	7.074.734,00
1.7.1.8.03.9.1.03.00	Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 2222/2020 MS - COVID	1.214.9000	-	95.875,00	95.875,00
1.7.1.8.03.9.1.04.00	Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 2358/2020 MS - COVID	1.214.9000	-	228.000,00	228.000,00
1.7.1.8.03.9.1.05.00	Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 2405/2020 MS - COVID	1.214.9000	-	139.440,00	139.440,00
1.7.1.8.03.9.1.06.00	Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 1857/2020 MS - COVID	1.214.9000	-	168.076,00	168.076,00
1.7.1.8.03.9.1.07.00	Enfrentamento da Emerg. de Saude - Port 774/2020 MS - COVID	1.214.9000	-	623.500,03	623.500,03
1.7.2.8.03.1.1.09.00	Apoio Fin. Excepcional SES - Res SES 2029 art. 3º	1.213.9000	-	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.2.8.03.1.1.10.00	Apoio Fin. Excepcional SES - Res SES 2128	1.213.9000	-	3.850.953,33	3.850.953,33
1.7.2.8.03.1.1.11.00	Apoio Fin. Excepcional SES - Deliberação Conjunta CIB/COSEMS RJ69	1.213.9000	-	301.348,00	301.348,00
TOTAL			-	14.256.816,94	14.256.816,94